Universidade Federal do Acre
Prefeitura do Campus Sede
Diretoria de Obras e Projetos

PARECER TÉCNICO

Rio Branco, 08 de outubro de 2018.

À CPL

Assunto: Análise do RDC 03/2018

Senhor Presidente,

Dando prosseguimento ao processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE NO CAMPUS RIO BRANCO**, realizamos análise da proposta, segundo o item 11 do edital de licitações, apresentado pela empresa EXECUTIVA SERV. COM. IMP E EXP. EIRELI, sobre o qual temos as seguintes observações à fazer:

A empresa supracitada apresentou planilha analítica de composição de BDI e de Encargos Sociais, conforme solicitado no edital;

Apresentou planilha orçamentária sintética, com quantitativos e preços unitários e global, porém, **Não apresentou valor global por extenso.** Apresentou somente em algarismos arábicos. Este quesito é importante pois o valor por extenso é considerado quando há discrepância entre valores;

Não apresentou discriminação de materiais e mão de obra, em sua proposta, ou seja, não apresentou planilhas analíticas, em desacordo com o item 11.3.1.1 do edital;

Não apresentou indicação de prazos para execução da obra, conforme solicitado no item 11.3.1.1.5 e 11.3.1.3.1;

A empresa apresentou proposta que se enquadra nos itens 11.4.3 e 11.4.6.1, **onde seu valor global se mostra inexequível**;

Por apresentar a proposta incompatível com edital de licitações e, dentre outras coisas, tendo sido sua proposta considerada inexequível, RECOMENDAMOS A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA EXECUTIVA SERV. COM. IMP. E EXP EIRELI DO CERTAME.

É o parecer, à superior apreciação.

Allan Jones de Souza Gomes
Diretor de Obras e Projetos
Prefcam/UFAC